

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 40, 01 DE JUNHO DE 2015.

O *Diretor Geral* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o Memorando Nº 67/2015 - DAP/CST resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **Maria de Lourdes Alves Arruda**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **1660717**, a dirigir os veículos oficiais, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de junho a dezembro de 2015.



Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia